

**PORTARIA Nº 0392/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

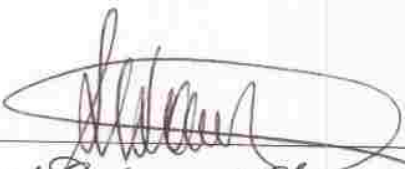
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o (a) Sr (a), Adriana Araújo Vanderlei, uma Licença para tratamento de saúde por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I e Artigo 174 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Maio de 2009.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

